

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 219/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;
- b) A Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- c) O Ofício Circular Conjunto CONASS CONASEMS Nº 004, de 02 de dezembro de 2020 que menciona que o Ministério da Saúde custeará novos leitos de UTI, por 12 meses, para combate ao Coronavírus de acordo com a necessidade da rede.
- d) Que esses leitos habilitados na proposta serão posteriormente incorporados ao teto MAC do ente federado, com as regras existentes.
- e) Que o repasse dos recursos desses novos leitos será feito em parcela única correspondente aos 12 meses do ano de 2021.
- f) Que ao final dos 12 meses esses leitos deverão ser incorporados a rede de atenção à saúde.
- g) Que o número mínimo de leitos para habilitação por Hospital deverá ser de 10 leitos.
- h) Considerando ainda, as necessidades de leitos de UTI por macrorregião, atendendo prioritariamente às unidades hospitalares já integradas às Redes de Atenção à Saúde;

RESOLVE:

- 1- Aprovar a planilha de necessidades do Estado do Piauí de habilitação para 2021 de 100 leitos de UTI **COVID-19** que serão posteriormente incorporados ao teto MAC do Piauí (Anexo 1).
- 2- Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI

Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI
Avenida Pedro Freitas, S/N. Bloco A, Centro Administrativo
CEP 64018-900 - Teresina - Piauí, Brasil
Telefone: 86 3216 1583
www.saude.pi.gov.br